



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 514, DE 13 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando que, nesta data, devido aos problemas técnicos ocorridos com os equipamentos que dão suporte à toda rede de informática e de telefonia, tanto a PR/PR, assim como todas as PRM's jurisdicionadas, ficaram, desde às 12:00 horas, completamente sem acesso à rede interna, telefones e internet, inviabilizando, assim, qualquer atividade dependente dos sistemas, arquivos armazenados em rede e acesso ao processo eletrônico – E-proc.

Considerando que, apesar das providências técnicas que estão sendo adotadas, desde o momento do ocorrido, pelos setores competentes em conjunto com as empresas contratadas para manutenção de tais equipamentos, a rede não foi restabelecida até este momento – 17:00 –, tampouco há previsão para retorno.

RESOLVE autorizar que as chefias imediatas, caso entendam oportuno de acordo com a particularidade de cada setor da PR/PR e das PRM's jurisdicionadas, dispensem seus servidores a partir deste horário, e, nesse contexto, Determina que sejam adotadas as providências necessárias pelo DRH junto ao sistema Griffó no sentido de registrar o Abono das saídas antecipadas a partir das 17:00 horas desta data.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 14, 2ª quinzena jul. 2012 p. 188.](#)